

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS  
CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94**

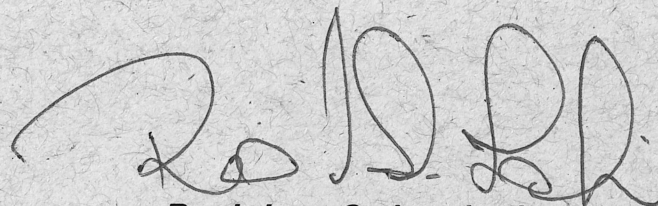
**Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005**

**Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 789 / 2020 – CMAS**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2019, **APROVA** e faz **PUBLICAR** a relação da Rede Pública cofinanciada com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício 2020.

Santos, 20 de fevereiro de 2020.



**Rodrigo Salvado Lachi**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

## CMAS

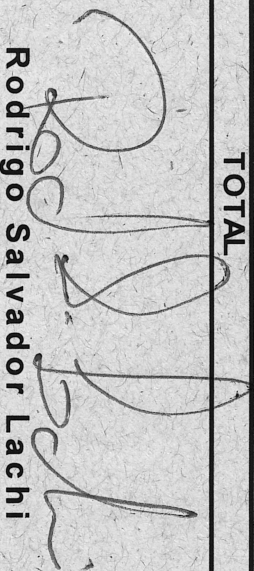
Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL<br>MÉDIA COMPLEXIDADE |                                                                 | FONTES         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| Serviços Públicos Conveniados                  |                                                                 | FEAS           |
| 1                                              | Centro POP - Serviço de Abordagem Social                        | R\$61.600,00   |
| 2                                              | Centro POP - Serviço Especializado a Pessoas em Situação de Rua | R\$63.800,00   |
| 3                                              | CREAS ZL - PAEFI                                                | R\$23.100,00   |
| 4                                              | CREAS ZL - LA e PSC                                             | R\$23.100,00   |
| 5                                              | CREAS ZL - Idosos e Pessoas com deficiência                     | R\$2.200,00    |
| 6                                              | CREAS ZN - PAEFI                                                | R\$23.100,00   |
| 7                                              | CREAS ZN - LA e PSC                                             | R\$23.100,00   |
| SUBTOTAL - PSE MÉDIA                           |                                                                 | R\$ 220.000,00 |

| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL<br>ALTA COMPLEXIDADE |                                                         | FONTES         |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|
| Serviços Públicos Conveniados                 |                                                         | FEAS           |
| 1                                             | SEABRIGO AIF - abrigo (adultos, idosos e famílias)      | R\$13.896,04   |
| 2                                             | SEACOLHE AIF - acolhimento (adultos, idosos e famílias) | R\$16.554,97   |
| 3                                             | SEACOLHE CA - acolhimento (criança e adolescente)       | R\$10.217,69   |
| SUBTOTAL - PSE ALTA                           |                                                         | R\$ 40.668,70  |
| TOTAL                                         |                                                         | R\$ 260.668,70 |



Rodrigo Salvador Lachi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social